



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 530

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 186
Data: 14/02/2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.694/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.694, de 10 de junho de 2019, que designou o servidor **JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS – RE 14.749**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.976-X, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo